

b) Declaração assinada assumindo expressamente responsabilidade, inclusive penal, pela sua veracidade, dos requisitos constantes da letra "c" do art. 19, do Regulamento (modelo fornecido pela Comissão de Concurso ou pela Internet no site [www.tjrj.gov.br](http://www.tjrj.gov.br)).

c) 3 (três) retratos 3x4 recentes e idênticos.

d) Cópia do documento de identidade (autenticada por tabelião).

e) Cópia do diploma de bacharel em Direito registrado no país (autenticada por tabelião).

f) Atestado médico comprovando estar em gozo de boa saúde, física e mental, e, se deficiente físico (art. 9º, § 1º da Constituição Estadual e Lei nº 1224, de 11/11/87), atendidos os requisitos legais.

g) Declaração de três pessoas idôneas, de preferência Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Autoridades do local da residência do candidato ou Professores Universitários, com firma reconhecida, que possam, a critério da Comissão de Concurso, prestar informações sobre os requisitos do art. 20 do Regulamento.

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos inscritos no XXXVII concurso poderão utilizar os documentos das áreas "d" e "e" para efetuar sua inscrição no referido concurso.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) A data do início da competição, o programa, a composição da Comissão e das Bancas Examinadoras serão posteriormente divulgados.

b) O candidato deverá cumprir o disposto no § 1º do art. 24 do Regulamento:

"A prova de prática forense, com o Advogado, Juiz de Direito, Membro do Ministério Público, da Defensoria Pública, Delegado de Polícia, serventuário ou funcionário da Justiça, do Ministério Público, ou da Defensoria Pública, apurar-se-á no exercício das atividades profissionais, durante 5 (cinco) anos, computando-se, para a referida prática forense, até o limite de dois anos, o tempo de estágio realizado em escritório/moção da Faculdade de Direito ou outro estágio reconhecido pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Computar-se-á no tempo de prática forense do bacharel em direito o período, até 03 (três) anos, de estágio vinculado aos cursos de formação ministrados pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, pela Fundação Escola do Ministério Público - FEMERJ e pela Fundação Escola de Defensoria Pública - FEDPERJ, desde que o candidato tenha sido regularmente avaliado e aprovado, assim como o período, de até 02 (dois) anos, de exercício da função de conciliador, restrita aos advogados, nos Juizados Especiais (Resolução nº 08/2003)."

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2003.

a.) Desembargador MIGUEL PACHA,  
Presidente da Comissão do Concurso.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 1996-814944 Origem: SAB-C DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTE Tipo de Assunto: INCORPORAÇÃO PARCIAL DA LEI Nº 720/83 Assunto: REQUER INCORPORAÇÃO PROPORCIONAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA Personagem: VITOR RICARDO BARBOSA MARQUES 01 4964 Despacho: A VISTA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 10, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. PUBLIQUE-SE 25/08/2003.

Processo: 2002-204044 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: PENSÃO Assunto: SOL. PCC DE EX DESEMBARGADOR E PAGAMENTO DE PENSÃO Personagem: LEA SILVEIRA DE QUEIROZ Advogado: CHARLES J LOES SANTOS Despacho: FACE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES AUTOS, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 02-03. PUBLIQUE-SE 25/08/2003.

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA**

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo nº 003/360/2003, CELEBRAÇÃO Em 25/08/2003, FUNDAMENTO: Art. 24, XIII, da Lei federal nº 8.666/93, OBJETO: Convênio de colaboração para prestação de serviços, de coleta de resíduos sólidos do Complexo Judiciário do Castelo, VALOR: R\$ 232.456,68 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), PRAZO: 12 (doze) meses, contados do início das atividades; PARTES: Associação Beneficente dos Amigos do TUEJ - ABATERJ e o Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social, PROCESSO: nº 45.180/03.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 129/03 (PROC. Nº 124.555/03)

OBJETO: Compra, instalação e manutenção de vidro temperado de 10mm, pelo prazo de 12 (doze) meses.

SESSÃO DE JULGAMENTO: 04 de setembro de 2003, às 14h

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

VALOR ESTIMADO: R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Av. Erasmo Braga nº 115 - Lâmina I, 4º andar - sala 16, Castelo - Rio de Janeiro - RJ, das 11h às 17h30min.

OBSERVAÇÃO: O CONVITE é extensivo a todos os demais cadastrados na especialidade correspondente ao objeto desta licitação, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93.

O ato convocatório será fornecido para a respectiva reprodução, que correrá por conta do interessado, mediante contra-recebimento, onde constará o carimbo da razão social da empresa.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 140971/2003

ORIGEM: CGJ - Divisão de Direitos e Deveres  
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a triênio.  
FAVORECIDO: Solange de Carvalho Gomes  
VALOR: R\$ 3.344,07

DECISÃO: Autorizo o pagamento na medida da força da verba pertinente, oportunamente, no exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4320/64. Em 22/08/2003.

PROCESSO Nº 1994/1999

ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a triênio.  
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, autorizo o pagamento do valor de R\$ 5.488,24, em favor de CARLOS GONÇALVES DA CUNHA FILHO, com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4320/64. Em 21/08/2003.

PROCESSO Nº 3758/1996

ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a triênio  
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, autorizo o pagamento do valor de R\$ 82,24, em favor de BÁRBARA TALIA GONÇALVES DE FREITAS, com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4320/64. Em 21/08/2003.

PROCESSO Nº 129670/2003

ORIGEM: SP NUNCG  
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face à despesa com a participação de servidor(a) em Congresso.  
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 2º, inciso I, acolho o parecer supra e, por seus próprios fundamentos, ratifico a inexigibilidade de licitação e autorizo a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO ALCOOL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - ABEDAL, por R\$ 580,00, posto que se enquadra no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. A SP/SOF para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em 22/08/2003.

PROCESSO Nº 124335/2003

ORIGEM: ESAJ  
ASSUNTO: Aquisição de fitas de vídeo.  
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 2º, inciso I, autorizo a contratação direta da empresa SIAMAR TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 1.085,00, por dispensa de licitação, posto que se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. A SP/SOF para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em 22/08/2003.

PROCESSO Nº 12752/1997

ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a refocação de proventos.  
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, autorizo o pagamento do valor de R\$ 719,87, em favor de CLÉIO VIEIRA DOS SANTOS, com fundamento no artigo 37, da Lei nº 4320/64. Em 21/08/2003.

PROCESSO Nº 9038/2003

ORIGEM: DSG - Divisão de Administração de Forças  
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face à despesa com o fornecimento de energia elétrica e outros serviços.  
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/2003, artigo 2º, inciso I, ratifico a inexigibilidade de licitação e autorizo a emissão de empenho, no valor de R\$ 25.000,00, em favor da concessionária CERSAN - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE RURAL SANJOANENSE LTDA, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. A SOF para, publicado, emitir a nota de empenho. Em 25/08/2003.

PROCESSO Nº 50656/2003

ORIGEM: GP  
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face à despesa com a prestação de serviços de extensão de garantia de equipamentos cedidos pelo Banco do Brasil.

DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/2003, artigo 1º, incisos I e VIII, acolho o parecer de fls. 49, ratifico a inexigibilidade de licitação e autorizo a contratação direta da empresa COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A, no valor total de R\$ 2.043.216,00, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de agosto do ano em curso, posto que se enquadra na hipótese prevista no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. A SOF para, revalidada a certidão de fls. 44, emitir nota de empenho no valor de R\$ 425.670,00, relativo ao período de agosto a dezembro. Após, à Divisão de Licitações para lavrar o termo contratual. Em 22/08/2003.

PROCESSO Nº 194929/2002

ORIGEM: Vara de Execuções Penais  
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face à despesa com a realização de curso de capacitação técnica  
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/2003, artigo 1º, incisos I, VIII e XI, acolho o parecer de fls. 174/175, e por seus próprios fundamentos, ratifico a dispensa de licitação e autorizo a emissão de empenho, no valor de R\$ 11.930,60, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL - IBISS, posto que se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, XIII c/c art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. A SP/SOF e Divisão de Licitações para adotar, as medidas atinentes à esfera de suas competências. Em 22/08/2003.

PROCESSO Nº 140290/2003

ORIGEM: Departamento de Patrimônio e Material  
ASSUNTO: Adiantamento para fazer face a despesas extraordinárias ou urgentes.  
FAVORECIDO: José Marilto dos Santos  
VALOR: R\$ 20.000,00  
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, XVI, autorizo a concessão do adiantamento com fulcro no art. 5º, III, do Decreto Estadual nº 3147/80 e art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Após à SOF, para as medidas cabíveis. Em 22/08/2003.

PROCESSO Nº 139336/2003

ORIGEM: Departamento de Patrimônio e Material  
ASSUNTO: Adiantamento para fazer face a despesas extraordinárias ou urgentes.  
FAVORECIDO: Alivaldino Cícero Santos Pitanga  
VALOR: R\$ 20.000,00  
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, XVI, autorizo a concessão do adiantamento com fulcro no art. 5º, III, do Decreto Estadual nº 3147/80 e art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Após à SOF, para as medidas cabíveis. Em 22/08/2003.

PROCESSO Nº 139339/2003

ORIGEM: Departamento de Patrimônio e Material  
ASSUNTO: Adiantamento para fazer face a despesas extraordinárias ou urgentes.  
FAVORECIDO: Ivone Maria de Oliveira  
VALOR: R\$ 20.000,00  
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, XVI, autorizo a concessão do adiantamento com fulcro no art. 5º, III, do Decreto Estadual nº 3147/80 e art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Após à SOF, para as medidas cabíveis. Em 22/08/2003.

PROCESSO Nº 31840/2000

ORIGEM: CGJ - Secretaria Geral  
ASSUNTO: Prorrogação contratual  
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, inciso XI, acolho o parecer retro e, por seus próprios fundamentos, autorizo a prorrogação do contrato nº 003/343/2001 celebrado com a empresa AMERICAN BANKNOTE LTDA, no valor total de R\$ 340.000,00, pelo prazo de 90 (noventa) dias, posto que se enquadra na hipótese prevista no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Publicado, à SP/SOF para emitir a nota de empenho. Após, à Divisão de Licitações para lavrar o termo aditivo. Em 22/08/2003.

PROCESSO Nº 110087/2003

ORIGEM: Divisão de Suprimentos  
ASSUNTO: Procedimento apuratório  
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, X, acolho o parecer retro e, por seus próprios fundamentos, imponho a LQJAS ARNO PALAVRO LTDA, de acordo com as Leis nºs 10520/02 e 8.666/93, a penalidade de advertência. Publique-se e cumpra-se, inclusive anotando-se no Registro Cadastral de Fornecedor deste Tribunal. Comunique-se ao Tribunal de Contas e ao Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação. Em 22/08/2003.

PROCESSO Nº 134403/2003

ORIGEM: II Juizado da Infância e da Juventude  
ASSUNTO: Inscrição de 2 servidoras em Congresso.  
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 2º, inciso I, acolho o parecer supra e, por seus próprios fundamentos, autorizo a despesa no valor total de R\$ 980,00, posto que se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, II da Lei nº 8.688/93. A Superintendência de Orçamento e Finanças para emitir a nota de empenho, no valor de R\$ 980,00, em favor do XV CONGRESSO ABED. Em 22/08/2003.

**Escola de Magistratura - EMERJ**

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - EMERJ (RESOLUÇÃO Nº 08/2002)**

**CONVITE**

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ e a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ CONVIDAM os magistrados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, das Procuradorias do Estado e do Município, advogados, serventuários da Justiça, estagiários e estudantes de Direito para a Palestra "O contrato e sua função social", a realizar-se na data, horário e local indicados abaixo:

**Data:** 1º de setembro de 2003 (2ª feira)  
**Horário:** 10:00 às 12:00 horas  
**Palestrante:** Professor HUMBERTO THEODORO JÚNIOR  
**Local:** Auditório Des. Renato de Lemos Maneschy (Palácio da Justiça - 4º andar - Bloco J - Centro Administrativo)  
**Inscrições gratuitas** na Secretaria da EMERJ (Palácio da Justiça - 4º andar) - Tels.: (21)2588-3369 / 2588-3380 - Vagas Limitadas.  
**Inscrições de Magistrados** no Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados da EMERJ (Palácio da Justiça - 4º andar) - Tels. (21)2588-1808 / 2588-3675.

Aos Magistrados que participarem da Palestra serão conferidas 3 (três) horas no Curso de Aperfeiçoamento, de que trata a Resolução nº 08/2002, do Órgão Especial.

**Centro de Estudos e Pesquisas EMERJ - NÚCLEO DE REPRESENTAÇÃO CONVITE**

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, EMERJ, e o seu II Núcleo de Representação - Petrópolis, CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários da EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para a exibição de vídeos, conforme programação abaixo, nos dias 26 e 27 de agosto e 02 de setembro de 2003, na Sala de Reuniões dos Magistrados, no

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

PROCESSO Nº 124510/2003

ORIGEM: Divisão de Licitações

ASSUNTO: Procedimento apuratório

DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, inciso X, acolho o parecer da Assessoria e, por seus próprios fundamentos, imponho à RAL-FÊNIX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., de acordo com o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 9º da Lei nº 10520/02, a penalidade de advertência. Publique-se e cumpra-se, inclusive anotando-se no Registro Cadastral de Fornecedores deste Tribunal. Comunique-se ao Tribunal de Contas e ao Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação. Em 27/08/2003.

PROCESSO Nº 28365/2003

ORIGEM: DPM - Divisão de Material

ASSUNTO: Alteração contratual

VALOR TOTAL: R\$ 72.228,70

DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, incisos I e XI, acolho o parecer de fls. 964 e, autônomo a alteração dos contratos celebrados com as empresas RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS DE ESCRITÓRIO LTDA., OFFICE LINE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., NEW PEP PAPELARIA LTDA-ME, BUFA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., ADELIRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA., EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA., CHU'S PAPELARIA LTDA., FAXFORM DIST. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. E JVN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com fundamento no art. 65, I, letra 'b', § 1º, da Lei nº 8.666/93. Publicado, à SP/SOF e à Divisão de Licitações para adotarem as providências de suas respectivas competências. Em 26/08/2003.

PROCESSO Nº 12161/2003

ORIGEM: DPM - Divisão de Material

ASSUNTO: Acreditação contratual

DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, inciso XI, acolho o parecer de fls. 695/696 e, por seus próprios fundamentos, autorizo os acréscimos relativos as Notas de Encomenda de Material nºs 172, 173, 174, 175 e 176/2003, celebradas, respectivamente, com as empresas REGISPÊL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA., RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA., GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA. e WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 287.817,36, posto que se enquadra na hipótese prevista no artigo 65, I, letra 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Publicado, à SP/SOF, para emitir as notas de empenhos conforme as NEMs de fls. 679/683. Após, à Divisão de Licitações para, juntadas as certidões de regularidade fiscal, adotar as medidas afins à esfera de sua competência. Em 25/08/2003.

PROCESSO Nº 194042/2002

ORIGEM: Central de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de São Gonçalo

ASSUNTO: Prorrogação contratual

DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, incisos I, VIII e XI, acolho o parecer de fls. 151 e, por seus próprios fundamentos, ratifico a dispensa de licitação e autorizo a prorrogação do convênio com o INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL - IBISS, no valor de R\$ 30.779,98, posto que se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, XIII c/c art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. À SP/SOF e Divisão de Licitações para adotar as medidas afins à esfera de sua competência. Em 25/08/2003.

PROCESSO Nº 141159/2003

ORIGEM: DGOI

ASSUNTO: Pagamento de diárias

FAVORECIDOS: Jorge Lúcio dos Santos Cruz e Marcelo Cooper Gonçalves

DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 2º, inciso I, defiro o pedido, com fundamento nos artigos 193 e seguintes do Decr. Estadual nº 2479/79 e autorizo a despesa no valor de R\$ 324,00. À SP/SOF e Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências de suas respectivas competências. Em 27/08/2003.

PROCESSO Nº 151143/2002

ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a gratificação de representação de titularidade.

DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, autorizo o pagamento da importância de R\$ 2.337,86, em favor de MARIA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS, posto que se enquadra no artigo 37 da Lei nº 4320/64. Encaminhe-se à SP/SOF. Em 27/08/2003.

PROCESSO Nº 118134/2003

ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a gratificação de representação de titularidade.

DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, autorizo o pagamento de R\$ 14.520,77, em favor de SHIRLEY SANT'ANNA LEITÃO, ajustando-se ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 4320/64. Encaminhe-se à SP/SOF. Em 28/08/2003.

PROCESSO Nº 93870/2001

ORIGEM: Diretoria do Fórum de Itaguaí

DECISÃO: No exercício da delegação contida no art. 1º, inciso XII, do Ato Executivo nº 382/03, acolho o parecer retro e, por seus próprios fundamentos autorizo a outorga de uso de bem público, com encargos, visando à exploração de serviços de cantina nas dependências do Foro da Comarca de Itaguaí, localizado na Rua General Bocaiuva, nº 424, Centro - Itaguaí - RJ, numa área de 35,5 m², destinados ao consumo interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos a Srª SCORAYA KHALIL, nos termos do ato convocatório, bem como a lavatura do respectivo termo, conforme minuta de fls. 143/147, aprovada pela Assessoria à fls. 146v, com base no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. À SAL-D, Serviço de Contratos, para as providências de estilo. Publique-se e cumpra-se. Em 28/08/2003.

**Escola de Magistratura - EMERJ**

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - EMERJ (RESOLUÇÃO Nº 08/2002)**

**CONVITE**

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ e a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ CONVIDAM os magistrados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, das Procuradorias do Estado e do Município, advogados, serventários da Justiça, estagiários e estudantes de Direito para a Palestra "O contrato e sua função social", a realizar-se na data, horário e local indicados abaixo:

Data: 1º de setembro de 2003 (2ª feira)  
Horário: 10:00 às 12:00 horas  
Palestrante: Professor HUMBERTO THEODORO JÚNIOR

Local: Auditório Des. Renato de Lemos Maneschy (Palácio da Justiça - 4º andar - Bloco J - Centro Administrativo)

Inscrições gratuitas na Secretaria da EMERJ (Palácio da Justiça - 4º andar) - Tels.: (21)2588-3369 / 2588-3380 - Vagas Limitadas.

Inscrições de Magistrados no Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados da EMERJ (Palácio da Justiça - 4º andar) - Tels.: (21)2588-1808 / 2588-3675

Aos Magistrados que participarem da Palestra serão conferidas 3 (três) horas no Curso de Aperfeiçoamento, de que trata a Resolução nº 08/2002, do Órgão Especial.

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - EMERJ (RESOLUÇÃO Nº 08/2002)**

**CONVITE**

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro CONVIDAM os Magistrados para o Seminário "O Novo Código Civil - O Direito das Obrigações", a realizar-se no dia 5 de setembro de 2003, das 10h às 17h, no Auditório Antonio Carlos Amorim, na Av. Erasmo Braga, 115 - 4º andar - Palácio da Justiça, conforme programação abaixo:

09h - Encontro dos Juizes Vitaliciandos com os Desembargadores Conselheiros e com os Juizes Supervisores.

10:00h - "RESPONSABILIDADE CONTRATUAL"

- Descumprimento das Obrigações  
Professor Doutor João Calvão da Silva - Universidade de Coimbra

- Cláusula Penal e comportamento abusivo do credor  
Professor Doutor António Pinto Monteiro - Universidade de Coimbra

14:30h - "O PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO: UM ENFOQUE COMPARATIVO"

Professor Doutor José Carlos Barbosa Moreira - Professor da UERJ

15:30h - "INTERPRETAÇÃO JURÍDICA - Uma nova perspectiva"

Professor Doutor António Castanheira Neves - Universidade de Coimbra

Inscrições de Magistrados no Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados da EMERJ (Palácio da Justiça - 4º andar) - Tels.: (21)2588-1808 / 2588-3675.

Aos Magistrados que participarem do Seminário serão conferidas 3 (três) horas no Curso de Aperfeiçoamento, de que trata a Resolução nº 08/2002, do Órgão Especial.

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - EMERJ (RESOLUÇÃO Nº 08/2002)**

**CONVITE**

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ CONVIDA os Magistrados das Varas de Família e Juizados da Infância e da Juventude para o "Batalhão de Jurisprudência Luso-Brasileira", a realizar-se nos dias 3 e 4 de setembro de 2003, no

Auditório da AMAERJ, na Av. Erasmo Braga, 115 - 4º andar - Bloco J - Centro, Administrativo - Palácio da Justiça, conforme programação abaixo:

**MECÂNICA DO EVENTO**

- > Dia: 3 de setembro de 2003.
- > Horário: 9 h às 12 h e 16 h às 18h30min
- > Dia 4 de setembro de 2003
- > Horário: 9 h às 11h30min
- > Sistema: 08 oficinas, sendo que no dia 03/09 serão 02 oficinas pela manhã e 02 à tarde, com a presença de 04 Juizes de Portugal (02 em cada sessão) e 06 Juizes do Rio de Janeiro como coordenadores e 12 Juizes convidados para participarem das explanações. E, no dia 04/09 serão 02 oficinas pela manhã e encerramento no auditório às 11h30min.

**DIA 03 DE SETEMBRO**

> **ABERTURA** - 9 h às 9h30min - no Auditório da AMAERJ

**> 02 Oficinas na parte da manhã**

1. Exposição - 9h30min às 10h30min - com 03 Juizes de Portugal e 03 do Rio de Janeiro, sendo cerca de 10 minutos para cada expositor.
2. Debates - 10h30min às 11h30min.
3. Conclusão - 11h30min às 12 h

1ª Oficina  
Coordenador: Dr. Custódio Tostes  
Juizes participantes: Dr. Almir Carvalho e Dr. Peterson Barros Simão

**Tema central - Alimentos. Questões controversadas**

1. Fixação. Limite temporal
2. Marco da exigibilidade da obrigação alimentar - Definitivos e Provisórios.
3. Responsabilidade dos avós
4. Prisão civil e suas implicações
5. A prescrição no Novo Código Civil

2ª Oficina  
Coordenador: Drª Vânia Mara Nascimento Gonçalves  
Juizes participantes: Dr. Siro Darlan e Dr. Leonardo de Castro Gomes

**Tema central - Adoção**

1. Adoção de menores. Conflito de interesses.
2. Adoção simulada
3. Guarda

**> 02 Oficinas na parte da tarde**

1. Exposição - 16 h às 17 h - com 03 Juizes de Portugal e 03 do Rio de Janeiro, sendo cerca de 10 minutos para cada expositor
2. Debates - 17 h às 18 h
3. Conclusão - 18 h às 18h30min

3ª Oficina  
Coordenador: Drª Conceição Mousnier  
Juizes participantes: Drª Mônica Feldman de Metos e Dr. Celso Peres

**Tema central - Consideração e desconsideração da culpa nos institutos do direito de família**

1. Separação e Divórcio
2. Uso do nome
3. Alimentos
4. Guarda e visitação

4ª Oficina  
Coordenador: Des. Ricardo Cardoso  
Juizes participantes: Dr. Fábio Dutra e Drª Elizabetê Alves de Aguiar

**Tema central - Responsabilidade Civil entre os cônjuges**

1. Dano moral
2. Dano material
3. Divórcio entre os cônjuges

**DIA 04 DE SETEMBRO**

**> 02 Oficinas na parte da manhã**

1. Exposição - 9 h às 10 h - com 03 Juizes de Portugal e 03 do Rio de Janeiro, sendo cerca de 10 minutos para cada expositor.
2. Debates - 10 h às 11 h
3. Conclusão - 11 h às 11h30min

5ª Oficina  
Coordenador: Dr. Mauro Dickstein  
Juizes participantes: Drª Thelma Araújo E. Fraga e Drª Katy Maria Monnerat Moniz de Aragão Daquer

**ATO M/583**-RESOLVE remanejar o Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, da 1ª para a 5ª Câmara Cível deste E. Tribunal de Justiça, a partir de 01 de setembro de 2003

**ATO M/584**-RESOLVE remanejar o Desembargador ANTONIO JALDANHA PALHEIRO, da 13ª para a 5ª Câmara Cível deste E. Tribunal de Justiça, a partir de 01 de setembro de 2003

**ATO M/586**-DESIGNA o Desembargador GILBERTO DUTRA MOREIRA, para integrar a 15ª Câmara Cível, a partir de 31 de agosto de 2003

**PROCESSO Nº 43746/2001**  
ORIGEM: DGOI  
ASSUNTO: Alterações contratuais, referentes a obra do Fórum de Banqu VALOR: R\$ 534.251,99  
DECISÃO: Acólio o parecer de fls 2032/2034 e, por seus próprios fundamentos, autorizo a celebração de Termo Aditivo e Rerratificação, acrescido e prorrogado, relativo ao contrato nº 003/085/2002, celebrado com a empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, posto que se enquadra nas hipóteses previstas nos arts 57, inciso I, § 1º e 65, inciso I, "a" e seu § 1º da Lei Federal nº 8.566/93. A Superintendência de Orçamento e Finanças para emitir a nota de empenho. Após, a Divisão de Licitações para lavrar os Termos Aditivos. Publique-se e cumpra-se. Em 28/08/2003

**PROCESSO Nº 13180/2002**  
ORIGEM: DGOI  
ASSUNTO: Alteração contratual, referente a Construção do Fórum da Comarca de Guissamã VALOR: R\$ 166.356,88  
DECISÃO: Acólio o parecer supra e, por seus próprios fundamentos, autorizo a alteração do contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA GLÓRIA LTDA, posto que se enquadra na hipótese prevista e observada o limite estabelecido no art 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.566/93. A SP/SOF para emissão de empenho, após à Divisão de Licitações, para lavrar o Termo Aditivo e Rerratificação. Publique-se e cumpra-se. Em 27/08/2003

**Processo nº 72.311/2003-TJ**  
Fixo os proventos de inatividade de EFIGÊNIA APARECIDA DE ANDRADE COSTA, aposentada a pedido, com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário II, classe "A", Índice 1.400, matrícula nº 01/6.229, com validade a contar da publicação do Ato de Aposentadoria

**Processo nº 100.847/2003**  
Fixo os proventos de inatividade de ELVINA MARIA DE SOUZA MONTEIRO, aposentada a pedido, com proventos proporcionais, no cargo de Técnico Judiciário II, classe "D", Índice 2.000, matrícula nº 01/4.002, com validade a contar da data da publicação do ato de aposentadoria

**Processo nº 118.990/2003**  
Fixo os proventos de inatividade de EDNA DE ALMEIDA FERNANDES, aposentada a pedido com proventos proporcionais, no cargo de Assistente Social, Índice 1.900, matrícula nº 01/20.682, com validade a contar da data da publicação do ato de aposentadoria

**Processo nº 121.520/2003-TJ**  
Fixo os proventos de inatividade de JACINTA DA SILVA CRESPINO, aposentada a pedido com proventos integrais, no cargo de Escrivão, classe "Única", Índice 2.000, matrícula nº 01/5084, com validade a contar da publicação do Ato de Aposentadoria.

**Processo nº 134825/2003**  
Assunto APOSTILA - Ato Executivo nº 2891, publicado no D O, parte III, pag. 02, de 13/08/2003  
Fica declarado, em retificação ao presente Ato, que o nome correto da servidora é MONICA BARRETO DE ARAUJO MUNIZ e não como constou, mantidos os demais termos

**PROT Nº 146.496/2003**  
REQTE ALEXANDRE DE SÃO THIAGO MORAND e FLÁVIA JUSTUS  
ASSUNTO Solicita autorização para realização de casamento  
DESPACHO Defiro o pedido de fls 02. Comunique-se

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA**

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO** Termo nº 003/361/2003, **CELEBRAÇÃO** Em 28/08/2003, **FUNDAMENTO** Art 57, II e 65, I, b' e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, **OBJETO** Alteração no contrato nº 003/272/02 de prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo mecânica, eletricidade, pintura, montagem e fundição e fornecimento de acessórios e peças genuínas com prorrogação do prazo, VALOR R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), **PRAZO** até 14 (quatorze) meses, **PARTICIPAÇÃO** Pequena Distribuidora Ltda, **PROCESSO** nº 62.488/2001

**INSTRUMENTO** Termo nº 003/362/2003, **CELEBRAÇÃO** Em 28/08/2003, **FUNDAMENTO** Art 58, § 1º e 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e 10/12/2001, **OBJETO** Alterações no contrato nº 003/109/02 de prestação de serviços de locação de máquina rotográfica colômbica, com reposição de peças e fornecimento de material de consumo, com reajuste contratual, **PARTICIPAÇÃO** Xerox Comércio e Indústria Ltda, **PROCESSO** nº 142.187/2001

**INSTRUMENTO** Termo nº 003/363/2003, **CELEBRAÇÃO** Em 28/08/2003, **FUNDAMENTO** Art 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **OBJETO** Rescisão amigável do contrato nº 003/111/03 de prestação de serviços de prestação de serviços de manutenção e reparo de viaturas, **PRAZO** A partir de 03/04/03, **PARTICIPAÇÃO** Nova Rio Serviços Gerais Ltda, **PROCESSO** nº 128.478/2002

**INSTRUMENTO** Termo nº 003/364/2003, **CELEBRAÇÃO** Em 28/08/2003, **FUNDAMENTO** Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, **OBJETO** Compra de materiais de pintura, item 84 do termo de referência, VALOR R\$ 1.604,50 (um mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), **PRAZO**: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, **PARTICIPAÇÃO** Norto Ligth Iluminação Elétrica Ltda., **PROCESSO** nº 200.308/02

**INSTRUMENTO** Termo nº 003/365/2003, **CELEBRAÇÃO** Em 28/08/2003, **FUNDAMENTO** Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, **OBJETO** Compra de materiais de pintura, itens 28, 61, 98 e 99 do termo de referência, VALOR R\$ 2.420,10 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e dez centavos), **PRAZO**: 90 (noventa) dias, contados do recebimento da nota de empenho, **PARTICIPAÇÃO** Constru Market Comercial 1505 Ltda-ME., **PROCESSO** nº 200.308/02

**INSTRUMENTO** Termo nº 003/366/2003, **CELEBRAÇÃO** Em 28/08/2003, **FUNDAMENTO** Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, **OBJETO** Compra de materiais de pintura, item 87 do termo de referência, VALOR R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), **PRAZO**: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, **PARTICIPAÇÃO** Nova Inhuma Ltda., **PROCESSO** nº 200.308/02

**INSTRUMENTO** Termo nº 003/367/2003, **CELEBRAÇÃO** Em 28/08/2003, **FUNDAMENTO** Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, **OBJETO** Compra de materiais de pintura, itens 05, 07, 09, 10, 71, 79 e 86 do termo de referência, VALOR R\$ 1.627,55 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), **PRAZO**: 90 (noventa) dias, contados do recebimento da nota de empenho, **PARTICIPAÇÃO** Max-fer Comercial Ltda., **PROCESSO** nº 200.308/02

**INSTRUMENTO** Termo nº 003/368/2003, **CELEBRAÇÃO** Em 28/08/2003, **FUNDAMENTO** Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, **OBJETO** Compra de materiais de pintura, itens 30, 31, 59, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 80, 81, 82, 83 e 100 do termo de referência, VALOR R\$ 50.191,00 (cinquenta mil, cento e noventa e um reais), **PRAZO**: 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho, **PARTICIPAÇÃO** Cinco Bocas Tintas Ltda., **PROCESSO** nº 200.308/02

**INSTRUMENTO** Termo nº 003/369/2003, **CELEBRAÇÃO** Em 28/08/2003, **FUNDAMENTO** Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, **OBJETO** Compra de materiais de pintura, itens 01, 08, 13, 14, 50, 51, 53, 60, 62, 63, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78 e 85 do termo de referência, VALOR R\$ 2.882,33 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), **PRAZO**: 90 (noventa) dias, contados do recebimento da nota de empenho, **PARTICIPAÇÃO** JOE Madeiras Ltda-ME., **PROCESSO** nº 200.308/02

**INSTRUMENTO** Termo nº 003/370/2003, **CELEBRAÇÃO** Em 28/08/2003, **FUNDAMENTO** Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, **OBJETO** Compra de materiais de pintura, item 52 do termo de referência, VALOR R\$ 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), **PRAZO**: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, **PARTICIPAÇÃO** Joycosans Ferragens Ltda-ME., **PROCESSO** nº 200.308/02

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**SERVICO DE SECRETARIA**

**RESULTADO DO PROCESSO Nº 212286/02** - Na Licitação nº Pregão nº 122/03, para componentes para ar condicionado Springer, sagrou-se vencedora dos itens 03, 04, 05, 06 e 07 a empresa TOTALNIT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, que cotou o valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), e dos itens 01, 02, 08 e 09 a empresa REFRIGERAÇÃO SUDESTE LTDA que cotou o valor de R\$ 3.065,00 (três mil e sessenta e seis reais) Decisão em 25/08/03. Homologação a presente licitação e determino a contratação com a(s) empresa(s) TOTALNIT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME e REFRIGERAÇÃO SUDESTE LTDA Ass. Intm Sr Diretor-Geral de Planejamento e Controle da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJERJ.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCESSO Nº 96995/2003**  
ORIGEM: Divisão de Suprimentos  
ASSUNTO: Procedimento apuratório  
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/03, art 1º, inciso X, acólio o parecer da Assessoria de fls 33/35 e, por seus próprios fundamentos, aplico a contratação com a(s) empresa(s) REPRESENTAÇÕES LTDA., a penalidade de advertência, com base no art 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se e cumpra-se, inclusive anotando-se no Registro Cadastral de Fomecedores deste Tribunal. Comunique-se ao Tribunal de Contas e ao Cadastro de Fomecedores da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação Em 28/08/2003

**PROCESSO Nº 140159/2003**  
ORIGEM: Departamento de Transporte  
ASSUNTO: Aquisição de viaturas  
VALOR R\$ 2.184.321,70  
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 1º, inciso I, VIII e XI acólio o parecer retro e, por seus próprios fundamentos autorizo a contratação direta com a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, com base no art 25, I da Lei nº 8.666/93 e ratifico a inexigibilidade de licitação. Publicado, emita-se a nota de empenho e encaminhe-se a Divisão de Licitações para lavrar o termo contratual. Em 28/08/2003

**PROCESSO Nº 143103/2003**  
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a diferença do valor da contratação

**DECISÃO:** Autorizo o pagamento no valor de R\$ 16.017,63, em favor de MARIA CRISTINA FREIRE RODRIGUES, na medida da força da verba perfurante, oportunamente, no exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art 2º, inciso I, com fundamento no art 37, da Lei nº 4320/64-Encaminhe-se à SP/SOF Em 28/08/2003

**PROCESSO Nº 128405/2003**  
ORIGEM: Fundação Getúlio Vargas  
ASSUNTO: Prorrogação contratual  
VALOR TOTAL: R\$ 3.643.000,00  
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/2003, art 1º, incisos I, VIII e XI, acólio o parecer de fls 30/31, e por seus próprios fundamentos, ratifico a dispensa de licitação e autorizo a celebração de termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 003/228/2002 celebrado com a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, posto que se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, XIII c/c art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. A SP/SOF e Divisão de Licitações para adotar as medidas durante a estera de suas competências. Em 28/08/2003

**PROCESSO Nº 123472/2003**  
ORIGEM: DSG  
ASSUNTO: Procedimento apuratório  
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art 1º, inciso X, acólio o parecer da Assessoria e, por seus próprios fundamentos, imponho ao Senhor EDEMILSON DE OLIVEIRA MARINS, com apoio no art 87, I, da Lei nº 8.666/93, a penalidade de advertência. Publique-se e cumpra-se, inclusive anotando-se no Registro Cadastral de Fomecedores deste Tribunal. Comunique-se ao Tribunal de Contas e ao Cadastro de Fomecedores da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação. Após, a Secretaria de Logística para ciência do decido. Em 28/08/2003

**PROCESSO Nº 24688/1998**  
ASSUNTO: Reajuste contratual  
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art 1º, inciso XI, acólio o parecer da Auditoria Geral deste E. Tribunal em fls 809/800, e por seus próprios fundamentos, indefiro o pedido de reajuste contratual formulado pela empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, posto que o mesmo não encontra amparo legal. Encaminhe-se ao Departamento de Contratos e Atos Negociais para ciência e comunicação à empresa. Em 28/08/2003

**PROCESSO Nº 12872/1999**  
ASSUNTO: Reajuste contratual  
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art 1º, inciso XI, acólio o parecer da Auditoria Geral deste E. Tribunal em fls 790/792, e por seus próprios fundamentos, indefiro o pedido de reajuste contratual formulado pela empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, posto que o mesmo não encontra amparo legal. Encaminhe-se ao Departamento de Contratos e Atos Negociais para ciência e comunicação à empresa. Em 28/08/2003

**PROCESSO Nº 28365/2003** (publicado no D O de 29/08/2003, fls 03)  
Na decisão o correto é RÍPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA.

**PROCESSO Nº 141159/2003** (publicado no D O de 29/08/2003, fls 03)  
Como favorecido, o correto é JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS CRUZ.

**Escola de Magistratura - EMERJ**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ  
FAZ SABER

Resultado da análise dos pedidos de Bolsas de Estudos, baseado nos critérios estabelecidos pelo artigo 33 do Ato Regimental nº 3/2002, alterado pelo Ato Regimental 7/2003, que regula as atividades da EMERJ, quando foram concedidas Bolsas de Estudos integrais e parciais as mensalidades:

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS:**

- 002127, 002135, 002142, 002146, 002160, 002169, 002177
- 002179, 002181, 002196, 002202, 002204, 002210, 002221
- 002241, 002242, 002249, 002253, 002258, 002260, 002266
- 002266, 002273, 002274, 002283, 002284, 002286, 002307
- 002313, 002315, 002316, 002317, 002319, 002329, 002329
- 002331, 002334, 002341, 002346, 002346, 002346, 002347
- 002348, 002349, 002351, 002356, 002359, 002374, 002379
- 002380, 002381, 002383, 002405, 002411, 002417, 002444
- 002469, 002477, 002483, 002503, 002521, 002522, 002524
- 002525, 002526, 002527, 002532, 002549, 002558, 002573
- 002579, 002586, 002599, 002609, 002610, 002618, 002639
- 002643, 002823, 002895, 002980.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2003

(a) Desembargador Sergio Cavalieri Filho  
Diretor-Geral

**Primeira Vice-Presidência**

AGRAVO DE INSTRUMENTO 13514/2003



ELIENE F. MILHOMEM RODRIGUES, 1.280; ELIEZER ALDRIM FERREIRA LEITE, 1.084; ELINOR AMARAL FILHO, 754-A; EMERSON MURILLO B. PINTO, 1.278; EMY LEMOS PIMENTA, 648; ENO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 815; ESTELITA MARIA ALVES DE O. COSTA, 995; EUDES BARBOSA DE OLIVEIRA, 1.127; EVERSON ANTUNES DA SILVA, 958; FLORA FRANCISCO B. DO AMARAL WEGHER, 280-B; FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, 893-B; FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, 114-A; FRANCISCO TORRES DE CARVALHO, 1.071-B; GEOVANNINI SOARES, 75-A; GERALDA SILVA LIMA, 1.077-A; GERALDO DONIZETTI C. DE MORAES, 801; GERALDO GUALBERTO S. DE SOUZA, 434-A; GERALDO MAGELA LIBARDI, 618; GERALDO NASCIMENTO, 634-A; GERUZA GOMES DOS SANTOS, 1.599-A; GETÍLIO MOREIRA ROSAL, 183-A; GILMAR ARRUDA, 798; GLÁUCIO LUCIANO CORAIOLA, 690-A; HELAYNE PEREIRA SALGADO MORETI, 898; HÉLIO FÁBIO TEIXEIRA DOS S. FILHO, 150-A; HERTON LUIS MUEHLBEIR, 200; HOSINE SALEM, 1.707; HUMBERTO RAMALHO BEZERRA, 1.307; ILMAR BEZERRA GERAIS, 030-B; IREMAR P. DE BRITO, 853; IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO, 1.131; ISIDRO CARDOSO DA CRUZ, 622-B; IWES GERVÁSIO SENE, 671; JACKSON BRASIL MARTINS, 285-A; JAIR CINELLI, 1.282; JAIR INOCÊNCIO, 1.527; JAVIER ALVES JAPIASSU, 905; JAZON ALVES VILARINO, 719-B; JOÃO ANTERO DE SOUZA, 825; JOÃO CARLOS R. DE ANDRADE, 1.083-B; JOÃO CESAR RIGON JURJUNG, 298-A; JOÃO LUCIO FONSECA DUTRA, 1.524-A; JOÃO PINHEIRO ROSA NETO, 1.356; JOÃO PINTO DE MATOS, 553; JOÃO RAUMUNDO DE ANDRADE, 682-A; JOAQUIM OLINTO DE J. MEIRELLES, 199-A; JOAQUIM SHIRASHI NETO, 201-A; JONAS ALVES ZONATO, 1.625; JORDÂNIA; BARRAS DE SOUZA, 1.267-B; JOSÉ ALVARO VARELLA, 1.271-A; JOSÉ ANTÔNIO DIAS DE SOUZA, 203; JOSÉ BATISTA DAS CHAGAS, 1.038; JOSÉ BENÍCIO DE M. MOURA, 321-B; JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, 1.177; JOSÉ MEDEIROS BRITO, 750-B; JOSÉ MILTON LUIZ TOSTA, 304-B; JOSÉ RAYMUNDO DOS SANTOS, 1.652; JOSÉ RIBAMAR DE BARRROS NUNES, 141-A; JOSÉ RICARDO SANTOS AQUINO, 884-A; JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, 751-B; JOSEDELVES MARTINS FRANCO CARNEIRO, 305-A; JOVENIL MARTINS NETO, 1.221; JOVISTÊNIO BARCELOS DE ARAÚJO, 684-A; JÚLIO CÉSAR BATISTA DE FREITAS, 391; JURACY CARDOSO FARIAS, 281-B; JUVENAL ANTONIO DA COSTA, 208-A; LÁZARA APARECIDA DOS SANTOS, 1.057; LEANDRO OLIVEIRA ALVES, 1.412; LÍVIA LOPES DA SILVA, 1.028; LUCIANA AGUIAR FARIA, 1.373; LUCIANA PEREIRA SALGADO, 1.696; LUIZTON PIO DE ALMEIDA, 1.607-A; LUIS ARMANDO DE OLIVEIRA, 938; LUIZ GOMES FILHO, 1.192; LUIZ GONZAGA CLIMACO NETO, 502; LUIZ GONZAGA LABANCA, 864-A; LUIZ SÉRGIO FERREIRA, 267-B; LUNA MÁRCIA CARVALHO DE A. NASCIMENTO, 1.193; LUIZA REIS DE SOUZA, 1.037; MANOEL MESSIAS MASCARENHAS, 1.194; MARCELE CRISTIANE SOARES, 1.542; MARCELO MOTA SILVA E CUNHA, 288-B; MARCELO SCHIFFNER SANTANA, 1.258; MÁRCIA ADRIANA DA SILVA RAMOS, 302-B; MÁRCIA RAQUEL M. DE LIMA MEDEIROS, 1.268; MÁRCIA SAMPAIO MORAIS, 913-A; MÁRCIO ARAÚJO LOBO, 1.421-A; MÁRCIO BACARIM POSSOBOM, 1.257; MARCIONILIO MACHADO, 232-A; MARCO AURÉLIO E. B. EURICO ÁLVARO, 598-B; MARCOS ANTONIO NEVES, 381; MARCOS ANTONIO PINTO, 777-A; MARCOS FLÁVIO LEITÃO DE ARAÚJO, 444-A; MARIA AMÉLIA DAIBERT ÂNGELO, 591; MARIA CÉLIA HAMURI TAKETA, 138-A; MARIA DE FÁTIMA NETO, 1.070-B; MARIA DO SOCORRO L. FRANCO HAMIDAH, 696-A; MARIA ELAINE TEIXEIRA GAMA LINO, 1.376; MARIA EUGÊNIA PINHEIRO E PEDROSSI, 551; MARIA IRENE CARUCCHIOLI REIS, 824; MARIA JOSÉ DE SOUZA; LIMA PINTO, 1.433-A; MARIA JOSÉ SEVERINO, 529; MARIA LUIZA FELIZOLA L. GOMES, 314-A; MARIA LUIZA PINHEIRO, 971; MARIA LUIZA PORTO MATA, 316; MARIA ROSI DE M. BORBA GALDINO, 451-A; MARIANGELA DIVINA DE CARVALHO SANTOS, 1.323; MÁRIO BARRETO LEITE, 624; MARISON ARAÚJO ROCHA, 1.338; MAURÍLIO ROSA, 1.220; MILTON LOUREIRO, 008-B; NALU RIBEIRO BEZERRA, 918; NELSON DAFCO RAMOS, 1.282; NETUNO CAMPOS ADRIANI, 519; NESTOR FLORENCIO MENDONÇA, 1.059; NEUZIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 483; NEWTON CARVALHO DE ALMEIDA, 445-A; NIVIO ANDRADE SOARES, 594-B; NORTON FERREIRA DE SOUZA, 438-A; NÚBIA VALÉRIA MARTINS, 1.105; OLTON ALVES DE OLIVEIRA, 400; ONEDIR DIAS BRITO, 897; ORCY ROCHA FILHO, 355-A; ORIANO PIERONI VECCI, 896-A; OTHON DIOGO ARAÚJO, 634-B; OTONILDO LOPES SIRQUEIRA, 307-A; OVIDIO MARTINS DE ARAÚJO, 1.274-A; PAULO HERANCIANO DE OLIVEIRA, 1.459-A; PAULO IDELANO SOARES LIMA, 352-A; RAUMUNDO NONATO CARNEIRO, 1.312; VALDOMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, 920; WANDERLEY BORGES DE MELO, 1.685-A e WILSON BORGES MOREIRA, 044-A.

- PENA DE SUSPENSÃO a partir de novembro de 2001, aos advogados ACILINO S. BEZERRA FILHO, CABITO 521-A; AFONSO CELSO DA SILVA, 358-A; ALAN BATISTA ALVES, 1513-A; ALCEBIANES RIZZO JUNIOR, 253-A; ALVARO MACHADO DE SÁ, 055-A; ANA SÍLVIA M. SOUZA ROCHA, 1.106; ANDRÉ LUIZ DE C. IGNÁCIO, 570-B; ANGELO RIBEIRO NETO, 827; ANTONIO CÉSAR DA FONSECA, 022-A; ANTONIO NOGUEIRA NETO, 1.185; ANTONIO SINHOR F. DA SILVA, 992; ANTONIO VIANA BEZERRA, 663-A; CECÍLIA CRISTINA DA R. RORIZ, 805; CLAYTON SPRICCO, 334-B; COSMO S. DE VASCONCELOS, 251-A; CRISTIANE A. BRITO, 1.388; DARCY R. MOREIRA, 408; DÉBORA CORREA DE BRITO, 1.085; DIANE G. PERINAZZO, 1.240; DJALMA LEADRO JUNIOR, 1.498; DOUGLAS PINHEIRO FONSECA, 978; EDUARDO COSTA FERREIRA, 1.587; ELCIO ATAÍDES BUENO, 688-A; ELIANA FONSECA G. DO VALE, 1.225; ENO F. BARRROS, 462-B; EUGÊNIO B. LOURENÇO DIAS, 1.395; EVALDO MOREIRA GUNDES, 889-A; EVANDRO NUNES DOS SANTOS, 369-B; FRANCISCO G. BASTOS DE SOUZA, 1.288-B; FRANCISCO V. COSTA PEREIRA, 1.273-A; GASPÁR MAURÍCIO M. MACEDO, 746; GEOVANE DE SOUZA TAVARES, 861; GIOVANNI TADEU S. DE CASTRO, 826; HAIDE GIBIM DE OLIVEIRA, 477; IDALINA DE SOUZA, 414-A; IRENE RODRIGUES DA SILVA, 478; IRON MARTINS LISBOA, 535; IRONALDO MARTINS LISBOA, 965; IRONILDA M. DOS SANTOS, 1.224; VANILDES VIEIRA, LUIZ, 172; JAIR ALVES BRANDÃO, 086-B; JOÃO FLORENCIO DE BARRROS, 897; JOSÉ CLETON C. CASTRO, 1.074; JOSÉ DE ARIMATEA DOS S. JUNIOR, 1.431-A; JOSÉ ORLINOQUERO AMORIM, 886; MARIA DE LURDES M. S. SANTOS, 555; MARIA DIVINA DOS S. DE OLIVEIRA, 1.115; MARIANGELA D. L. PONTES, 1.413; NILMA BARRROS VELOSO, 987; PAULO HENRIQUE G. E SILVA, 758; ROLANDO DE SOUSA SANTOS, 975; ROMEU ELI V. CAVALCANTE, 1.254; ROSEANE R. MARTINS, 1.117; RUTH NOGUEIRA DE S. OLIVEIRA, 980; TERESINHA INACIA GONCALVES, 1.030; VANDERLEI FARIAS VIEIRA, 981; WALDERES A. DE O. LUCENA e WANUSIA DUARTE JORGE, 1.215

GABINETE DA PRESIDENCIA

ASSESSORIA DE PRECATORIOS JUDICIAIS

P.J. No 02940/1999 - REQTE: MAURO CAMPOS RODRIGUES e outro (Adv(s): LUIZ GUILHERME O. IRINEU RODRIGUES - OAB No RJ112249, ALEXANDRA RADICETTI RIEDLINGER - OAB No RJ060787, LEONARDO DE CASTRO MIRA - OAB No RJ112341)  
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO Crédito a disposicao do Juizo de origem.

P.J. No 00024/2003 - REQTE: VIVENDA S/A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS (Adv(s): LUCAS ANTONIO DA FONSECA COSTA - OAB No RJ050159, LOURIVAL SOUZA PAES - OAB No RJ017474)  
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS (Adv(s): CARLOS EUGENIO C. ALBUQUERQUE(PROC) - OAB No RJ034094)  
Fls. 85/86 - Defiro o pedido de parcelamento, nos termos do art. 78, do ADCT, iniciando-se o pagamento no exercicio de 2004, eis que o presente Requisitorio foi apresentado neste Tribunal no dia 30/06/2003, pp. (fls. 02) requisito essencial para o pagamento: "ate o final de exercicio seguinte" (art. 100, paragrafo 10, da CF), indispensavel, todavia, que para os proximos exercicios, o Municipio incluia o credito parcelado em rubrica propria, que por sua natureza e pelo acrescimo de juros legais, nao se confunde com as condenacoes judiciais. Os juros deverao incidir a partir da segunda parcela, considerando como termo inicial para sua contagem a data do deposito da primeira parcela. Espere-se a competente guia. Fls. 88 - Nada a prover.

P.J. No 00442/1997 - REQTE: LUIZIA FREITAS LEITE ABEU (Adv(s): OSCAR MACHADO - OAB No RJ016293)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 02050/1999 - REQTE: MARCOS PEREIRA ALVES DE SOUZA (Adv(s): ALICE AGUIAGA POTTSCH - OAB No RJ040567)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 02100/1999 - REQTE: TEREZINHA DE JESUS TORRES (Adv(s): IRACI ELIAS DA SILVA - OAB No RJ001418)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 03158/2000 - REQTE: HILDA DA COSTA SOARES (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 03996/2001 - REQTE: MARY MARTHA ROMANO e outros (Adv(s): CLESTO DOS SANTOS - OAB No RJ048183, CLAYTON MONTEBELLO CARREIRO - OAB No RJ046417)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04245/2001 - REQTE: FATIMA DE JESUS FERNANDES DA SILVA, DANIEL FERNANDES DA SILVA E DAIANA FERNANDES DA SILVA (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803, CARLA FRANCISCA SOUZA DA CONCEICAO - OAB No RJ095708)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04583/2001 - REQTE: SEVERINO MENDES DA SILVA (Adv(s): EDIR GONCALVES RAMOS - OAB No RJ039368)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04584/2001 - REQTE: AHARITO BARBOSA (Adv(s): JOEL SILVEIRA - OAB No RJ016094, ANDREZA DE FREITAS SILVEIRA - OAB No RJ105999)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados.

P.J. No 04585/2001 - REQTE: CLENILZE MULLER LAGO (Adv(s): HAYDEE FIGUEIREDO DA CAMARA - OAB No RJ043939)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04586/2001 - REQTE: PAULO VICENTE DA SILVA (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04587/2001 - REQTE: ALCIR MORAES BARROSO (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04588/2001 - REQTE: LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CARNEVELE (Adv(s): RAUMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS - OAB No RJ054173)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04590/2001 - REQTE: JORGE DA SILVA (Adv(s): DEFENSORIA PUBLICA - OAB No DP00001)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04591/2001 - REQTE: MARLI DANTAS DE MELO (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)

REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04592/2001 - REQTE: PERVINO JOSE MOREIRA (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04593/2001 - REQTE: BERENICE MARIA DE PINHA (Adv(s): HAYDEE FIGUEIREDO DA CAMARA - OAB No RJ043939)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04595/2001 - REQTE: JOSE MOURA DA SILVA (Adv(s): RONALD MACHADO MARQUES DA SILVA - OAB No RJ037161)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados.

P.J. No 04596/2001 - REQTE: OSHAR MARTINS GONCALVES (Adv(s): OLIVIA NOGUEIRA DA SILVA - OAB No RJ056028)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04597/2001 - REQTE: ALTAIR PAIVA (Adv(s): WALTER DIAS - OAB No RJ023210)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04602/2001 - REQTE: PEDRO RICARDO DE FREITAS ALVARENGA (Adv(s): PAULO CESAR LAURINDO PEREIRA - OAB No RJ052910)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04608/2001 - REQTE: FRANCISCO PEREIRA (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 04609/2001 - REQTE: LUIZ NUNES TEIXEIRA (Adv(s): ENZO GARCIA PAPPACENA - OAB No RJ092209)  
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

P.J. No 00001/2001 - REQTE: MARIA DA CONCEICAO ESTEVES CAMPELO (Adv(s): REGINALDO PEIXOTO SILVA - OAB No RJ032264)  
REQDO: INSTITUTO DE BENEF. ASS. AOS SERV. MUNIC. C. FRIJO (Adv(s): TEREZA A. MARCONDES-PROC. CABO FRIJO - OAB No RJ072021)  
Mandado de pagamento a disposicao dos interessados

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO** Termo nº 003/383/2003; **CELEBRAÇÃO**: Em 03/09/2003; **FUNDAMENTO**: Art. 24, XII, da Lei Federal nº 8.666/93; **OBJETO**: Convênio de cooperação e intercâmbio técnico, científico e cultural em diferentes áreas do conhecimento científico e tecnológico; **PRAZO**: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura; **PARTE**: Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ; **PROCESSO**: nº 28.962/03.

**INSTRUMENTO**: Termo nº 003/384/2003; **CELEBRAÇÃO**: Em 04/09/2003; **FUNDAMENTO**: Art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção integral de 01 (um) elevador, Modelo PL-241; **VALOR**: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); **PRAZO**: 12 (doze) meses contados a partir da data indicada no memorando de início emitido pelo DGOI; **PARTE**: Rantimac Elevadores e Máquinas Ltda; **PROCESSO**: nº 123.077/03.

Proc. nº 75.533/2003-TJ  
Assunto: Termo de Cessão Parcial de Uso de Imóvel  
Personagem: Divisão de Atos Negociais  
TERMO DE CESSÃO PARCIAL DE USO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 04/09/2003, DA ÁREA DE 77,70M² SITUADA NO FÓRUM REGIONAL DE JACAREPAGUÁ, LOCALIZADO NA RUA PROFª FRANCISCA PIRAGIBÉ Nº 80, DESTINADA À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Proc. nº 202.548/2002-TJ  
Assunto: Termo de Cessão Parcial de Uso de Imóvel  
Personagem: Divisão de Atos Negociais  
TERMO DE CESSÃO PARCIAL DE USO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 04/09/2003, DA ÁREA DE 119,30M² SITUADA NO 1º PAVIMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO GONÇALO, LOCALIZADO NA RUA DR. GETÍLIO VARGAS Nº 2.512 - JARDIM CATARINA, DESTINADA À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

CENTRAL DE ATENDIMENTO DETRAN-RJ  
**Disque 24 Horas** Vistoria, Habilitação, Informações:  
**3 460-4040, 3 460-4041 ou 3 460-4042**  
PELA INTERNET, VOCÊ PODE AGENDAR SERVIÇOS DE VISTORIA E HABILITAÇÃO [www.detran.rj.gov.br](http://www.detran.rj.gov.br)